



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no 1 de pros
no 246 de 19 74

54

01 - PL
01-0546/94-4

PROJETO DE LEI

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE 29 NOV 1994
COMISSÃO DE JURIS
ADVOGADO ECONÔMICA
SAÚDE, OBM-SOUL E TABOR
FINANÇAS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

Torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de 72 (setenta e duas) horas, a todos os funcionários de firmas, empresas e indústrias particulares, localizadas no Município de São Paulo quando estes desejarem doar sangue voluntariamente, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO ~~X~~ decreta:

Art. 1º - Fica obrigado a concessão de direito ao descanso de 72 (setenta e duas) horas, a todos os funcionários de firmas, empresas e indústrias particulares localizadas no Município de São Paulo, quando estes desejarem doar sangue voluntariamente.

Art. 2º - O período correspondente ao descanso, será o compreendido de 24 (vinte e quatro) horas para o ato da doação de sangue mais 48 (quarenta e oito) horas para repouso do doador.

Art. 3º - O Presidente ou Diretor de cada empresa, firma ou indústria ficará responsável pela coordenação e pelo fornecimento de autorização para a doação de sangue aos funcionários que assim o desejarem.

Art. 4º - O não cumprimento dos dispositivos desta lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor de 30 UFM's (Unidade Fiscal do Município), sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

SEÇÃO DE REVISÃO
29 NOV 1994
-DT. 10-



Folha no	21	de proc
no	546	de 19 94

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 1994.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Fl. n.º	3	de proc.
n.º	546	de 19 94

JUSTIFICATIVA

O maior hemocentro da América Latina, a Fundação Pró-Sangue, responsável pelo abastecimento de todos os hospitais públicos da grande São Paulo, freqüentemente encontra-se com o seu estoque reduzido, provocando assim o adiamento de cirurgias.

Em janeiro deste ano a Pró-Sangue atingiu recorde de voluntários de 20.000 (vinte mil) doações. Em março, foram 18.000 (dezoito mil) e, em abril 14.500 (catorze mil e quinhentas) doações. Infelizmente os índices vem diminuindo gradativamente, provocando o colapso dos estoques.

Portanto o intuito da iniciativa é aumentar o índice de sangue estocado, pois agindo desta forma a rede hospitalar pública poderá deixar de atrasar cirurgias importantíssimas por simples falta de sangue.

Por todo lido exposto aguardamos a imediata e urgente aprovação pelos Nobres Fares, pois a matéria em questão, visa unicamente beneficiar o bem estar e a saúde de nossos munícipes.